DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS, Presidente do Legislativo Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 21 de abril, em comemoração ao Dia de Tiradentes;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a racionalização dos serviços no âmbito do Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões/RS no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º A Sessão Ordinária será realizada no dia 22 de abril de 2026, às 18h.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS
VEREADOR PRESIDENTE – 2026